



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 45/2018**

**31/10/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1406 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza participação de servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046110/18-83/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **WAGNER NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 1125293, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como colaborador do Curso de "Controle Social", a ser realizado durante o período de 17/11/2018 a 02/12/2018, e do Curso sobre "Sistemas de Convênios do Governo Federal - SICONV", a ser realizado durante o período de 29/10/2018 a 02/12/2018, com carga horária total de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1393 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045711/2018-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **JOSENILDO LUIZ GUERRA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no Congresso sobre Ética e Deontologia do Jornalismo no Espaço Lusófono - Pactos Globais pela qualidade da Informação, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 10/11/2018 a 17/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1397 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispensa Coordenadora da Divisão de Bacharelados.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/18/DELIB, de 04/05/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/10/2018, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1398 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispensa servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/18/DELIB, de 04/05/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 17/10/2018, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico - DIADE/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1399 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/18/DELIB, de 04/05/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 17/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico - DIADE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1400 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Coordenador de Didáticas.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/18/DELIB, de 04/05/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 17/10/2018, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Didáticas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1391 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046448/2018-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participar do IV Encuentro Latinoamericano de Arqueozoologia (ELAZ), na cidade de Rio Gallegos, Argentina, pelo período de 19/11/2018 a 24/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1392 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046445/2018-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participar do IV Encuentro Latinoamericano de Arqueozoologia (ELAZ), na cidade de Rio Gallegos, Argentina, pelo período de 19/11/2018 a 24/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1394 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.047033/2018-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do Primer Foro del Pensamiento Critico - 8ª Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 19/11/2018 a 23/11/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1396 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046892/2018-51;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 15/10/2018 a 11/02/2019, a Administradora **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/02/2019 a 12/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1395 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047889/2018-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/10/2018 a 16/02/2019, a Professora **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1166238, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/02/2019 a 17/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1578 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045867/2018-50;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente Social **ROSANE AMÁLIA DE JESUS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1051849, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 14/10/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**EDNALVA FREIRE CAETANO  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1407 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044284/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2141038, lotada na Biblioteca Central, para cursar **MESTRADO** em Gestão da Informação e do Conhecimento, pelo período de 17/01/2019 a 31/07/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1403 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de Capacitação e Qualificação,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046757/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração e Redes, para cursar **DOUTORADO** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 07/01/2019 a 28/02/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1404 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045228/2018-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 26/11/2018 a 23/02/2019, à servidora **FABIANE LIMA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 1848789, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelado, para elaborar dissertação de Mestrado, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1405 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046724/2018-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 19/11/2018 a 17/01/2019, à servidora **DEODATA MARIA LIBORIO DA FONSECA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 279367, lotada no Gabinete do Reitor, para realizar curso à distância de Gestão na Administração Pública, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1402 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042531/2018-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/11/2018 a 29/01/2019, à servidora **MARIA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE MELO**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE n.º 1645309, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para participar do curso a distância de Relações Interpessoais no Trabalho e na Comunidade, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1401 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046868/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/11/2018 a 02/02/2019, à servidora **PATRICIA DANTAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1670583, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, para participar do curso à distância As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, na Escola CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1409 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.047144/2018-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no 65th Annual North American Meetings of the Regional Science Association International - NARSC, na cidade de San Antonio, Estados Unidos da América, pelo período de 05/11/2018 a 12/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e com ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1408 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Torna sem efeito Portaria nº 1.129/2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº. 23113.033061/2018-19;

a portaria nº 1.129, de 27 de agosto de 2018;

o Processo Judicial nº 5000187-56.2018.4.03.6115/2ª Vara Federal de São Carlos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.129, de 27/08/2018, publicada no D.O.U. em 29/08/2018, seção 2, pág. 19, que remove a Professora do Magistério Superior **ANA PAULA GEBELEIN GERVASIO**, matrícula SIAPE 1541858, da Universidade Federal de Sergipe para a Universidade Federal de São Carlos, em cumprimento ao Mandado de Segurança (120) nº 5000187-56.2018.4.03.6115/2ª Vara Federal de São Carlos, que julga extinto o processo de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**